



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22)
2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 194, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições que lhe confere o **Art. 71, inciso II, alínea “b”, item 1, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno.**

R E S O L V E :

I – Conceder a prorrogação a servidora **ANAPAUOLA DE MENEZES GARCIA**, Copeira, matrícula 212/EFE lotada na Secretaria Administrativa da Câmara **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO** retroativo a 11 de maio do fluente ano até 01 de novembro de 2017.

II – Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no laudo da junta médica pericial que integra o processo administrativo nº 399/2015.

P.R. Cumpra-se.

São Pedro da Aldeia (RJ), 18 de maio de 2017.

BRUNO MENDONÇA DA COSTA
-Presidente-